



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 09.308.842/0001-80

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB

PROJETO DE LEI Nº 016/2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI
MUNICIPAL Nº 804/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 016/2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NA LEI MUNICIPAL Nº
804/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, do Artigo 165, da Constituição Federal, em consonância com o disposto no § 2.º, do Artigo 166 da Constituição Estado da Paraíba, e em cumprimento as normas estabelecidas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **encaminha para análise, apreciação e votação deste Plenário, o seguinte projeto de Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de Crédito de Suplementação no Orçamento Municipal de 2024 aprovado pela **Lei Municipal nº 804/2023**, na proporção de 20% pelo qual representa um valor estimado de **R\$ 15.846.760,00 (Quinze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)** podendo ser remanejado para qualquer secretaria dentro dos limites autorizativos nesta lei.

Art. 2º Constitui a abertura de créditos suplementares adicionais especificados no que preconiza os **arts. 40 e 41 Inciso I, da Lei Federal 4.320/64**, mediante a abertura de decreto municipal, poderá o chefe do executivo abrir créditos adicionais suplementares como preconiza o **art. 42** da presente Lei. E suplementar e anular em consonância com o **art. 43**, inciso II do mesmo diploma legal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Cruz do Espírito Santo (PB), em 09 de outubro de 2024

ALINY CIBELY CUNHA DA
SILVA FARIAS:05029504478
Assinado de forma digital por ALINY
CIBELY CUNHA DA SILVA
FARIAS:05029504478
Dados: 2024.10.09 10:39:39 -03'00'
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Câmara Municipal de Cruz do
☒ APROVADO ☐ REPROVADO
Data: 10/10/24
1º Presidente
1º Secretário
2º Secretário